ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1260, de 1º de dezembro de 1992

Denomina de "Professor José dos Santos Figueirêdo", a Pista de Atletismo do Estádio Cel. José Bezerra.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Professor José dos Santos Figueirêdo", a Pista de Atletismo do Estádio Cel. José Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 1º de dezembro de 1992.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Henio Gomes Otton
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO